
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Cidadão do Pará” ao pernambucano de nascimento de nascimento Rildo de Oliveira Pessoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará ao Senhor Rildo de Oliveira Pessoa, nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Único – O título Objeto do Caput do artigo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo, a ser previamente marcada por sua Mesa Diretora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1024, DE 10 A 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**